



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 008/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE adere aos termos do Acordo de Cooperação nº 008/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de fiscalizações nacionais no âmbito do Sistema Tribunais de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação nº 008/2024, e especificamente nas fiscalizações coordenadas de que trata a Cláusula Segunda, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco publicar o extrato deste instrumento no respectivo Diário Oficial Eletrônico, como condição de eficácia.

Recife, 31 de outubro.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco